



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”*

**PORTARIA N.º 10.585 – DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Designa integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, conforme segue:

I – Representantes da Administração Pública

.....

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

.....

Suplente: **MATEUS DALCHIAVON GENEROSO**

.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de março de 2026.**

**GUSTAVO ZANATTA,**  
Prefeito Municipal.

**IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,**  
Secretário-Geral.

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br